

Você sabia?

Por Reginaldo de Freitas,
diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

Contrapartida

Você sabe o que vem ser a contrapartida política? É um acordo implícito entre candidato e eleitor quando ele (candidato) se compromete a desenvolver a política defendida pelo Partido. Assim, nós eleitores votamos e buscamos votos. Independentemente de que o Partido seja de esquerda ou de direita, ele tem uma política de ação, tem uma plataforma para desenvolver durante o mandato dos seus representantes diretos eleitos.

Este projeto partidário tem como objetivo contemplar o seu eleitor. E é isso, o Projeto de Governo do Partido, que convence o eleitor a estar decidindo pelo candidato. Temos um exemplo típico do descumprimento de projeto em nosso governo. Em 1º de junho de 2010, no CONCLAT em São Paulo, ficou acertado que nós, trabalhadores(as), éramos contrários às

privatizações, principalmente os ecetistas. Os candidatos eleitos concordaram.

Qual foi a nossa contrapartida? A MP 532, e mais, sem discutir com os trabalhadores(as). Usaram truculência para nos impedir de assistir às votações dos deputados e dos senadores. Naquele instante do CONCLAT, esperamos, como aconteceu uma campanha eleitoral marcada pela acirrada disputa entre distintos e divergentes, projetos políticos e de desenvolvimento para o País nos anos vindouros. As diferentes candidaturas apresentaram à sociedade e ao debate político suas propostas e programas de governo.

Apresentou-se um projeto que se privatizava e um outro, contrário às privatizações. Daí saiu o vencedor (contrário à privatização) e, agora, de maneira unilateral, governa com MPs sem ouvir os trabalhadores, colocando em risco nossa posição de trabalho quando permite a entrega de nossa empresa à iniciativa privada através das subsidiárias e das terceirizações.



Direito de greve

Por Sandro Alves Tavares,
assessor jurídico do Sintect/JFA

A Constituição Federal, em seu artigo 9º, e a Lei nº 7.783/89 asseguram o direito de greve a todo trabalhador, competindo-lhe a oportunidade de exercê-lo sobre os interesses que devam por meio dele defender.

Os trabalhadores, quando em greve, possuem garantias fundamentais, como a do pleno emprego, não podendo por conta do movimento ser demitido. Portanto, trata-se de uma garantia legal, sendo que não poderá também, no caso do ecetista, fundamentar qualquer demissão com ou sem justa causa devido à adesão a greve.

Neste sentido, por se tratar de uma garantia, todo trabalhador pode aderir à greve, que é a luta de seus interesses, e sem o movimento a empresa pode desprezar as negociações e não conceder os benefícios aos trabalhadores.

A greve é um meio legítimo de luta de classes, na qual não poderá haver por parte da empresa, qualquer meio ou tipo de assédio ao trabalhador que participe do movimento. A empresa através dos chefes também não poderá realizar qualquer ato contrário à greve, não podendo desmotivar a adesão dos trabalhadores ao movimento, como palestras e reuniões. Caso isto ocorra, o trabalhador deverá denunciar o caso ao Sindicato para que as providências junto ao Ministério Público do Trabalho sejam tomadas.

É bom lembrar que muitas das vezes a greve pressiona o patrão a negociar com os trabalhadores, através de seus sindicatos, e a estabelecer maiores vantagens aos trabalhadores.

Encontro de Anistiados em Brasília

Aconteceu nos dias 23, 24 e 25 de agosto o 2º Encontro Nacional de Anistiados, em Brasília. A mesa de abertura foi composta pela Comissão Nacional de Anistia, junto com o Secretário Nacional de Anistia, Emerson, o representante da Comissão de Anistia do Ministério das Comunicações, Damião, e o Secretário Geral da Fentect, José Rivaldo. Esteve presente pelo Sintect/JFA o dirigente Geraldo França.

As leis e portaria discutidas no encontro foram a Lei 8878/94 (Ministério do Planejamento), Portaria 372, Lei 8632/93 Paulo Rocha I, Lei 11282/06 Paulo Rocha II, Ministério da Justiça com a Lei 10559/02 (artigo 8º), Lei 7320 Maria do Rosário e PLC 083/07 Inácio Arruda. Esses são os principais eixos da Anistia que se organizam nacionalmente em defesa do trabalhador.

Foi discutido também um novo convênio com o Alineo Advogados que já faz assessoria para a Fentect. Esse convênio está sendo discutido pela nossa diretoria, sendo exclusivamente para a situação dos anistiados.

O Encontro foi bastante produtivo, com vários relatos de companheiros demitidos que perderam emprego, família, dignidade, companheiros estes que temos a obrigação moral de trazê-los de volta aos quadros da ECT, sabendo que a covardia, o desprezo e a discriminação já os vêm destruindo há vários anos.



Sindicalize-se! O Sintect/JFA conta com você!

Preencha a ficha e entregue a um de nossos dirigentes ou envie pelo endereço abaixo

Ficha de Filiação ao Sintect/JFA



Nome completo		
Endereço residencial		
CEP	Cidade	Nascimento / /19
Cargo	Matrícula	Lotação
E-mail	Telefone	
Através desta ficha, solicito minha filiação ao Sintect/JFA e autorizo a ECT descontar em folha, em favor do Sintect/JFA, contribuição mensal conforme estatuto do Sindicato		
Local e data		Assinatura

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telefônica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sindjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio) - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500



Fundado em
21 de novembro de 1988
Filiado a

Notícias Sindicais

Agosto de 2011

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telefônica e Similares de Juiz de Fora e Região

www.sintectjfa.org.br

SINTECT/JFA CONTRA A MP 532

Em 23 de agosto, a diretoria do Sintect/JFA mais uma vez esteve presente em Brasília, atendendo a um chamado da federação, para engrossar o movimento em defesa dos interesses de todos os ecetistas. Esta convocação tinha a finalidade de impedir que a MP 532 fosse aprovada no Congresso Nacional, pois esta MP trata, dentre outros, das mudanças do estatuto da ECT, mudanças estas que deixam em risco a estabilidade de todos nós, possibilitando que a empresa se transforme em Correios S.A. Isso nos tira a OJ 247 (Orientação Jurisprudencial) que nos garante que a demissão nos Correios se dê somente por justa causa. Além deste risco eminente, também foram infrutíferas as tentativas da Comissão Nacional Contra a Quebra do Monopólio Postal em convencer os parlamentares e o governo dos males e dos riscos desta MP, e dentro destas mudanças firmarem as garantias de não terceirização das atividades fins da empresa e consequentemente a não demissão de vários trabalhadores(as).

Tensão na plenária

Atendemos prontamente esta convocação, sendo o único Sindicato de Minas Gerais a mandar representantes nesta importante mobilização, que ocorreu no dia em que foi votada a MP, mostrando que estamos sempre na linha de frente dos movimentos reivindicatórios da categoria.

Infelizmente todo este empenho dos representantes que lá estiveram foi insuficiente para impedir a aprovação da Medida Provisória, e o que nos causou maior repúdio foi que todos os trabalhadores(as) que estavam presentes na Câmara para acompanhar a votação da MP foram impedidos de entrarem na plenária. Foram várias horas em que a comissão da Fentect tentou negociar a nossa entrada, mas a única resposta dada era o aumento do número de seguranças, o que gerou uma revolta de todos. A situação ficou tensa e foi dado um prazo para que fosse liberada a nossa entrada ou, então, invadiríamos a plenária. Mediante esta ameaça, nos foi concedida a permissão para acompanhar a votação. Mas já era tarde. A maioria dos parlamentares já tinha feito a sua opção em aprovar a referida MP.

Após a aprovação na Câmara dos Deputados imediatamente a MP foi encaminhada para o Senado e a uma semana de perder a sua eficácia foi aprovada apenas com duas emendas de redação. Agora vai para a sanção da Presidenta Dilma. Diante deste fato e também por nossas reivindicações da campanha salarial não estarem sendo atendidas, conclamamos todos os ecetistas de nossa base para fazermos frente em defesa de nossos interesses e, se necessário for, fazer um grande movimento paredista para mostrarmos a nossa insatisfação.

